

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA032708/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN012708/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN012708/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos, visando à realização de show musical do cantor Jeferson Queiroz, no dia 23 de setembro de 2025, durante o evento do Dia do Evangélico, em praça pública, no Município de Canarana/BA.**

Contratado: **23 PRODUCOES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 36.984.660/0001-00.**

Prazo de Vigência: **90 (noventa) dias**

Valor Total: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Fundamento Legal: **Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Canarana - BA, 28 de agosto de 2025.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal